

# Estudo Técnico Preliminar 232/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Medicamento solicitado para atender o Mandado Judicial de Claudionor Andrade.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Assistência Farmacêutica	Daniela Cristina da Silva Norberto

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 240 comprimidos de Tadalafila 5 mg

- 150 comprimidos de Tadalafila 20 mg

O medicamento deverá ter validade de 12 meses, conforme data da emissão da nota fiscal.

Deverá ser entregue npo Almoarifado de Medicamentos, na rua Alfredo Engler 219, Centro.

Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00hs às 15:45hs.

O pagamento será após 28 dias após emissão da nota fiscal.

Poderá ser dividido em 2 parcelas, sendo que a primeira entrega deverá ser feita em até 10 dias após contato com o solicitante e a segunda entrega deverá ser feita em até 30 dias após a primeira entrega.

## 5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

## 6. Descrição da solução como um todo

Compra por dispensa de licitação, para atender o Mandado Judicial em anexo.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 240 comprimidos de Tadalafila 5 mg

- 150 comprimidos de Tadalafila 20

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.249,30

R\$ 3.249,30

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O medicamento deverá ter validade de 12 meses, conforme data da emissão da nota fiscal.

Poderá ser dividido em 2 parcelas, sendo que a primeira entrega deverá ser feita em até 10 dias após contato com o solicitante e a segunda entrega deverá ser feita em até 30 dias após a primeira entrega.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender o Mandado Judicial em anexo.

## 13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante do item.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Atender o Mandado Judicial em anexo.

**DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO**

Farmacêutica